

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CESS.
Em, 17 / 12 / 01.

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 04 / 12 / 01
Assessoria de Plenário

Renato Rainha
Deputado Distrital

INDICAÇÃO Nº IND 1537 /2001 DE 2001
(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA - PL)

Reivindica a Excelentíssima Senhora Secretária de Educação do Governo do Distrito Federal a implantação de cursos do primeiro e segundo graus, no período noturno, na Escola Classe 63, localizada no Condomínio Residencial Privê (Ceilândia).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa peça providências junto à Senhora Secretária de Educação do Governo do Distrito Federal no sentido de implantar cursos de primeiro e segundo graus, no período noturno, na Escola Classe 63, localizada no Condomínio Residencial Privê (Ceilândia).

JUSTIFICAÇÃO

Tenho recebido constantes, reiteradas, repetidas solicitações dos moradores do Condomínio Residencial Privê, no sentido de que sejam implantados, na Escola Classe 63, cursos noturnos de primeiro e segundo graus.

Os jovens do Condomínio, para estudar em outros locais, cruzam a BR-070, deparando-se, não raro, com os delinquentes que, protegidos pela escuridão, agem principalmente nas proximidades da passarela lá existente.

É justa a reivindicação dos moradores do Condomínio Residencial Privê. Dessa forma, espero merecer o apoio dos meus pares para aprovar esta Indicação.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2001.

Renato Rainha

RENATO RAINHA
Deputado Distrital

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1537/01
Fls. n.º 01 RITA